



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
06/02/2023
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 10/02/2023
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado
Em: 29/05/2023
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 06/02/2024
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

INDICAÇÃO: 59/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante/MS

O Vereador que a este subscreve após atendidas as formalidades regimentais e aprovada pelo plenário, solicita que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Prefeito de Rio Brilhante **LUCAS CENTENARO FORONI**, e ao Secretário de Saúde, **GUSTAVO TONELLI PERES**.

SUGERINDO:

“ESTUDO DA POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO DE UMA FÁRMACIA DE MANIPULAÇÃO MUNICIPAL”

JUSTIFICATIVA:

As farmácias de manipulação são essenciais para o tratamento de pacientes, afinal, estes estabelecimentos são responsáveis por “manipular doses individualizadas, adequadas a cada indivíduo e a cada patologia, melhorando a sua qualidade de vida, além de reduzir custos ao poder público, a população terá acesso a remédios de qualidade e mais baratos, e os médicos da rede pública de saúde, ao prescreverem esses medicamentos, podem encaminhar o paciente à Farmácia Municipal de Manipulação, onde terá acesso ao remédio de que necessita. “Segundo dados do Conselho Regional de Farmácia de São Paulo (CRF-SP), os medicamentos manipulados são 50% mais baratos do que os industrializados e apresentam as mesmas qualidades. E além do baixo custo para o usuário, ainda podemos citar como vantagens a segurança, a disponibilidade no mercado, a individualização das doses, o que evita desperdícios - e a facilidade na confecção dos medicamentos.

